



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI 190/2002

EMENTA: Altera o Plano – PPA – para o período de 2002 a 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA para o período de 2002 a 2005, conforme ANEXOS VII – B, VII – C que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 04 de Julho de 2002.


ANTÔNIO VALDI DE FRANÇA SALES
= PREFEITO =